

3.
DIRECCO



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

13417

Requer.º n.º - 2 JUL 1941



Regist.º em

LICENÇA N.º 573

de 11 de Junho de 1941

PORTO

Titul. mineira
Deferidos a Xisto de
quais em nome de
informar a
22/7/41

Exm.º Snr. Presidente da Camara Municipal do

"A Mineira de Foscoa, L.ª.", com séde na Rua do Bomjardim nº 215-2º, desta cidade, pretende construir umas paredes divisórias no interior dum seu armazem, sito á rua de Pinto Bessa nº.450, de harmonia com o projecto junto, pelo que muito respeitosamente vem solicitar de V.Ex.ª a respectiva licença; e assim

Pede deferimento

C. M. P. ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

Porto, 1 de Julho de 1941

A MINEIRA DE FOSCOA, L.ª
O GERENTE

António Maria...

Doc. 2999

[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECCO
ENTRADA
2 JUL 1941
ENTRADA

2.ª REPARTICAO
EDIFICACOES URBANAS

Registado em 3 / 7 / 1941

[Signature]



2

CMP
AG

2

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, Joaquim Guedes Moreira da Silva, Mestre de obras diplomado, morador na Rua das Flores nº. 84-2º, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que "A Mineira de Foscôa, L.ª." deseja levar a efeito na Rua de Pinto Bessa nº 450.

Porto, 1 de Julho de 1941

Joaquim Guedes Moreira da Silva



RECONHEÇO A ASSINATURA *Joaquim Guedes Moreira da Silva*
PORTO, 1 DE Julho DE 1941



Joaquim Guedes Moreira da Silva

3
DIRECÇÃO



C. M. P. REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.º Rep.ºº (Central)

Requer.º n.º **14234**

Regist.ºº em **16 JUL 1941**

5
DSC
157

CMP
AG

16
Junta-se ao respectivo processo
Porto, 15 de Julho de 1941

Alf. Mendes Lourenço

Exm.º. Snr.

Presidente da Camara Municipal do

PORTO

Pelo presente venho pedir a V.Ex.ª. que se-
ja concedida autorisação para juntar em aditamento ao projec-
to n.º. 13.417, d'A Mineira de Foscôa, L.ª, os desenhos referen-
tes ás alterações que aquela firma deseja fazer na execução
dos trabalhos que pretende levar a efeito na s/Oficina de Pre-
paração de minérios, na Rua da Lomba, n.º 381, nesta cidade.

Praso para a construção desta obra: 30 dias.

Espera deferimento

Amexos 1 planta 2 copias e memoria descriptiva
Porto, 15 de Julho de 1941

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
16 JUL. 1941
ENTRADA

A MINEIRA DE FOSCÔA, L.ª
O GERENTE

Alf. Mendes Lourenço

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 17/7/1941

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946

ENTRADA

3
DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.º (Central)
16736
Requer.º n.º _____
Regist.º em 25 AGO. 1941

*Exemplo-se ao respectivo processo
Porto, 25 de Agosto de 1941*

Agente
[Signature]

Exm.º Snr. Presidente da Camara Municipal

PORTO

Pelo presente venho pedir a V.Ex.ª que seja concedida autorização para juntar em aditamento ao projecto n.º 13.417, de "A MINEIRA DE FOSTOA, L.ª", os desenhos juntos, referentes ás alterações que aquela firma deseja fazer na execução das obras que pretende levar a efeito na sua Oficina de Preparação de Minérios, sita á Rua da Lomba, 381, desta cidade.

Subsiste o mesmo responsável para estas obras.

Pede deferimento

Porto, 22 de Agosto de 1941

A Mineira de Fostoa L.ª

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

Amesco uma planta topografica e duas copias

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
25 AGOS. 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 26 / 8 / 1941
St. Ferr Loba

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11087 } 8200
 } 9410 Fl. 305

Porto, 11 de Agosto de 1941

O Eng.º Chefe

[Handwritten signature]

25

9

Legalizar construção e alargar portão

A B - ALINHAMENTO: O INDICADO A GARMIM.

NIVELAMENTO: o actual.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1909 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

Devido ao estudo do plano de urbanização, neste local só são permitidas obras a título precário.



Escala 1:500



[Large handwritten signature]

[Small handwritten text]

10
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªº (Central)

Requer.º n.º 18289

Regist.º em 25 SET. 1941

10
185

CMP
AG



3ª
DIRECÇÃO
Junte-se ao respectivo processo
Porto, 25 de Setembro de 1941

[Handwritten signature]

Exm.º Snr. Presidente da Camara
Municipal do PORTO

"A MINEIRA DE FOSCOA, L.ª.", com séde á Rua
do Bomjardim, 215 - 2.ª, desta cidade, tendo necessidade
de fazer uma obra na sua Oficina de tratamento de miné-
rios, na Rua de Pinto Bessa, 450, vem respeitosamente
pedir a V.Ex.ª. se digne juntar este aditamento ao pro-
jecto nº 13.417.

Subsistirá o mesmo responsável.

Pede deferimento

Porto, 25 de Setembro de 1941

A MINEIRA DE FOSCOA, L.ª
O GERENTE

[Handwritten signature]

*Anexo uma planta suas copias e
descriptiva em anexo*

Cam.ª
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
25 SET. 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 26/7/1941

[Handwritten signature]

Escudos 303,07
Talão N.º 5821
6/11/1941



4526
13
N.º 13417
Registo {
Data 2/7/1941

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente A. Mineira de Sousa, Lda
Local: R. do Pinto Bessa, 450
Especificação da obra: Modificar armazém
Responsável: Joaquim Soares Moreira do Lago

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria Prazo da execução 1 mês

TAXAS:	
De registo do termo de responsabilidade — meses <u>30</u> dias	<u>100,00</u> ✓
• licença — meses <u>30</u> dias	<u>25,00</u> ✓
• superfície:	
para habitação: — m. q. a — \$	
para fins comerciais ou industriais: <u>27</u> m. q. a <u>1000</u>	<u>27,00</u>
• terraço — m. q. a \$	\$
• telheiro ou capoeira — m. q. a \$	\$
• muro de vedação — m. l. \$	\$
• logradouro — m. q. a \$	\$
• modificação de fachada:	
janelas	\$
<u>4</u> m. q. de fachada	<u>12,00</u>
• varanda ou sacada — m. l. a \$	\$
• corpo saliente — m. l. a \$	\$
• alpendre — m. l. a \$	\$
• numeração — números	\$
• alinhamento ou implantação — m. l.	\$
Emolumentos	\$
Impresso	\$
	<u>79,00</u>
	<u>64,00</u>
ADICIONAL DE 30 %	
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	\$
o Estado	\$
DEPÓSITOS DE GARANTIA:	
Da obra	\$
Do pavimento	\$
	<u>200,00</u>
	<u>303,00</u>
Total	<u>303,00</u>

27.00

Sabado 6
as 11 horas

MEDIU:
Diniz Fraaga

Averbado 190
Rhein
TAXOU:
CONFERIU

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

14
57

Informações do processo n.º 13417/41, o qual contém quatro
documentos originais e necessarias cópias.

5 / VII / 1941

Diriz Trase

CMP
AG

A' 1.ª Rep. - Urbanização - Inspeccão de Saude,
Bat. e Sap. Bombeiros para se dignarem informar.
Porto, 5 de julho de 1941

Alde Croronha, Terry

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 7 / VII / 1941
de Jesus

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO PORTO

de julho de 1941

Luiz de Siqueira
v.

J. Sacramento Foudes

Lakis Fey

12 de julho de 1941

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

não ha inconveniente
12-VII-41

de Jesus
de Jesus

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

quanto ao projecto da obra:

Juntou-se o aditamento n.º 14234/41, o qual contém três

documentos originais e cópias

17 / VII / 1941

motante

Nas patifas. Deve apresentar copia em tela
de planta topografica com as respectivas copias
em papel heliografico - Deve tambem indicar
se subsiste o anterior responsavel.

Dê-se conhecimento.

Porto, 18 de julho de 1941

D. de Carvalho, Com

16736 \$1, o qual contém dois

e respectivas copias

26 8 981

3. Sem Liba

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Im-
peccação e Saude, Bat. e Sap. Bombeiros e 3.ª
Rep. - Arrecamentos para se assinarem informaes.

Porto, 27 de agosto de 1941

D. de Carvalho, Com

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações.

Registada em 27/8/1941

Itaipava

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Devido ao plano de urbanização em estudo
para este local, só deve conceder-se a licen-
ça a título precário.

Nada tem a requerer.

28 - VIII - 941

Juiz de Signatura

V.

Brasão

150
117

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 2 de Setº de 1941

Satisfaz

CMP
AG

[Handwritten signatures]

Satisfaz
[Handwritten signature]



não ha inconveniente
11-IX-1941
[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO ARRUAAMENTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

não ha aqueducto municipal
13. IX. 1941
[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

A' P. Realização por informar
25-IX-1941

[Handwritten signature]

Fiscalização

De parte da obra que este projecto vem legalizar (divisórias em blocos de cimento) está de acordo com o projecto apresentado.

v. 26/9/94
J. da Silva Duarte
J. da Silva Duarte

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Juntou-se o adiantamento 18289/VI, o qual contém três documentos originais e copias

27.9.94

medida

À 1.ª Rep. Urbanização, Inspeccão de Saude e Beb. e Sap. de Beirós, para se fazerem as obras
Foz, 27 de Setembro de 1941

Adelcoro de Amorim

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 27.9.1941

Sampaio

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Mantém-se a informação de 28 de Julho ultimo

1.8.941

J. Documentos Municipais

Salvador

leij

Ullley

7
10

41



A parca deve ser elevada até ao telhado
do
10-X-1941

[Signature]

2ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: um mez

Valor da obra a título

preçário 4.400 \$ 00

Em vista dos informes, Satisfaz em es endições impôts, mercant, depriments, devendo a licença ser concedida a título precário na parte relativa à garagem e elevamento do portão.

10-X-1941

[Signature]

[Signature]

Em termos de deferimento, to devendo a licença ser a título precário

11-X-41

[Signature]



14
157

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 2041

Esc. 200\$00

Pela presente guia vai A. Mineira de Fozêda, tel

entrar no cofre municipal com a quantia de duzentos reais

para garantia à lic. onerificar armazem

R. Pinto Bene - 450 -

Ref.º = 13417/41 -

Pôrto e 2ª Direcção, 8 de Dez de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 8 DE 7 1941 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

TITULO PRECARIO

LICENÇA N.º 773 de 1941 para obras particulares de 3.ª/6.ª categoria

Local Rua de Pinto Bessa nº 450

Especificação da obra modificar armazem

Nome do técnico responsável Joaquim G.M.Silva

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 22 de Outubro de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 13417 de 1941, é concedida a "A mineira de Foscão, Limitada" a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 6 de Janeiro de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

A presente licença é de titulo precario.

= Fêz escr.a fl.º 10v. do liv.º 104-A em 6/xII/941 =

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 11 de Dezembro de 1941.

Guilherme Rufino Barreiros, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 2071

Registou

Conferiu

18 folhas
187

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	15 \$00
» licença	25 \$00
» superfície:	
para habitação	\$
para fins comerciais ou industriais	27 \$00
» terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	\$
» modificação de fachada:	
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	12 \$00
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	\$
.....	\$
Impresso	\$

ADICIONAL DE 30 % 24 \$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$	\$
» o Estado	\$	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	200 \$00
Total		303 \$00

